



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE JULHO DE 2019

Sexta Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em dezenove de julho do ano de dois mil e dezenove. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou os Vereadores presentes e registrou a presença do ex-prefeito de Pratápolis, senhor Everilson, concunhado do vereador José Antônio Bicego. Continuando a abertura da reunião solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adécio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, confirmando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adécio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Reginaldo José Fernandes e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 6ª Reunião Extraordinária, onde foi colocado em discussão a Ata da 5ª Reunião Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou que a referida Ata estava aprovada. Ato contínuo, foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em segundo turno, o Projeto de Lei Ordinária n.007/2019, do Executivo Municipal — que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2020 e dá outras providências”. Prosseguindo, o Presidente, colocou a mencionada matéria em segunda discussão pelo Plenário. O vereador José Antônio Bicego, usou a palavra para deixar registrado a presença de seu concunhado e ex-prefeito de Pratápolis, Everilson. E ainda para agradecer aos colegas pelo empenho na aprovação da LDO de 2020, posto que, por já tê-la aprovada em primeiro turno, tinha certeza de que a aprovariam em segundo turno. Encerrada a discussão, o Presidente colocou a matéria em segunda votação simbólica. Onde, após a permanência de todos os vereadores presentes sentados, foi declarado a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.007/2019, por unanimidade dos presentes. Encerrada a votação, o Presidente comunicou aos Vereadores que a partir daquela presente data dava-se início ao recesso legislativo e só retornariam os trabalhos no dia primeiro de agosto do corrente ano. Comunicou ainda que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia cinco de agosto às 19 horas, onde as matérias tramitarão conforme os termos regimentais. Encerrando, agradeceu a Deus, aos Vereadores e a todos presentes. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 6ª Reunião Extraordinária, que após aprovada na próxima reunião extraordinária será assinada e publicada. São José da Barra, 19 de julho de 2019.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG